

MARATONA IRPF 2026



Regras Gerais DIRPF 2026

A Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física (DIRPF) é a prestação de contas anual obrigatória à Receita Federal para residentes no Brasil que superaram os limites de renda ou patrimônio estabelecidos. Ela ajusta o imposto retido na fonte durante o ano com o total devido, resultando em restituição ou pagamento adicional.



Regras Gerais DIRPF 2026

A DAA pode ser feita:

- PGD(Computador)
- Declaração online com acesso:
 - Página oficial SRF
 - Aplicativo SRF
 - e-CAC - Centro de Atendimento Virtual



Regras Gerais DIRPF 2026

Modelos disponíveis

- Completa (uso de deduções legais)
- Simplificada (desconto padrão de 20%)

*Doação direta na DAA

Regras Gerais DIRPF 2025

Tipo

- Declaração de Ajuste Anual
- Declaração Final de Espólio
- Declaração de Saída Definitiva do País

Regras Gerais DIRPF 2025

*Dica importante

- Fazer Avaliação Financeira



Obrigatoriedade

IN RFB 2.312 DE 13/03/2026 - Decreto Lei 9.580 (RIR)

- Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584,00;
- Outros rendimentos (isentos, não tributados ou tributação exclusiva na fonte) - acima R\$ 200.000,00;
- Ganho de capital sujeito à incidência do imposto;
- Alienou em bolsas de valores acima R\$ 40.000,00 ou com ganhos sujeitos ao imposto;
- Atividade rural acima R\$ 177.920,00 ou pretende compensar prejuízos;
- Posse ou propriedade de bens acima R\$ 800.000,00;
- Passou a condição de residente no Brasil;
- Optou pela isenção do GCAP de 180 dias.



Obrigatoriedade

IN RFB 2.312 DE 13/03/2026

- Em função da Lei nº 14.754/2023:
- Optou por declarar bens da entidade controlada no exterior pela pessoa física;
- Teve, em 31/12, a titularidade de trust regidos por lei estrangeira;
- Auferiu rendimentos/compensar perdas em aplicações no exterior;
- Teve lucros/dividendos no exterior



Prazo de entrega

Início: 23 de março de 2026

Término: 29 de maio 2026 (23h59)

Multa por atraso:

Mínimo: R\$ 165,74

Máximo: 20% do imposto devido



Prazo de entrega

10/05 - prazo para optar pelo débito automático 1ª cota ou cota única; prazo para concorrer ao 1º lote de restituição.

Principais Novidades

- Campo de Raça e Cor - autodeclaração do contribuinte;
- Utilização do nome civil ou social (transgênero, travestis, não binárias);
- Otimização na captação das informações dos dependentes;
- 04 lotes de restituição (maio a agosto);
- Recibos Saúde (primeiro ano);
- Cashback - restituição automática até 15/07, mesmo que não faça DAA - até R\$ 1mil / CPF regular / possuem chave PIX CPF



Principais Novidades

- Lives Orientativas
- Foco na revisão e não no preenchimento
- Extinção da DIRF - informações geradas a partir do e-Social, REINF, DIMOB, DIMED....
- Alertas automáticos para evitar erros (pagamentos para dependente sem rendimento, despesa médica alta, data nascimento dependentes)
- Retificar diretamente online



Principais Novidades Regras para Restituição

- Idosos acima de 80 anos.
- Idosos com 60 anos ou mais, deficientes ou portadores de moléstia grave.
- Contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério.
- Contribuintes que utilizaram a declaração pré-preenchida e optaram por receber via Pix.
- Demais contribuintes (por ordem de entrega).



NÃO É SÓ DECLARAR




- ORIENTAR
- PROTEGER
- GERAR VALOR





Muito obrigada!

Que o seu dia seja realmente cheio de:

-  aprendizado de qualidade
-  trocas ricas com outras pessoas
-  valorização profissional

